



Diário Oficial



05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.315

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CLXXXIV)

Decreto nº. 1.248, de 06 de abril de 1953, assinado pelo governador Alexandre Zacarias de Assunção, declarava servidão pública terras devolutas no município de Arariúna, hoje Cachoeira do Arari.

Assim ficariam declaradas de servidão pública, de acordo com a legislação e respeitados os direitos de terceiros, as terras devolutas no município de Arariúna situadas à margem direita do rio Câmara, entre o igarapé Arixi e as terras de propriedade de Edgard Macedo, limitadas pelo fundo com a linha de demarcação da fazenda Gurupatuba.

De acordo com as disposições do decreto, as referidas terras, próprias para os trabalhos de lavoura ficariam reservadas para loteamento entre os pequenos lavradores, que se achavam localizados nas mesmas, ou para outros que chegassem, obedecidas às formalidades legais, tais como publicação de editais, demarcação, o que deveria ser procedido pelo Departamento de Produção do Estado.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

UEPA abre inscrições ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com base na Resolução do CONSUN nº. 608/2001, convoca os alunos de graduação dessa Instituição

de Ensino Superior interessados em apresentar propostas de projetos de pesquisa para obtenção de financiamento de bolsas junto ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UEPA. O curso tem como finalidade incentivar o

desenvolvimento de atividades de pesquisa nas áreas de Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia. O período de inscrição é de 12 de dezembro de 2008 a 12 de janeiro de 2009.

(Cad. 4 - Pág. 7)

Pauta de exposições

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves abre inscrições, no período de 15 de dezembro de 2008 a 30 de janeiro de 2009, para pauta de exposições relativas ao exercício de 2009. Serão aceitas inscrições individuais ou em grupo de artistas residentes ou não no Estado e que tenham produção nas formas de manifestação bidimensional (desenho, pintura, gravura e fotografia), tridimensional (escultura, objeto e instalação) e mídias contemporâneas. A seleção dos projetos será feita pela comissão formada pelo diretor de interação social ou seu suplente, o representante da SECULT ou suplente, um representante da Associação dos Artistas Plásticos do Pará e um convidado vinculado à atividade acadêmica ou com atuação na área de artes visuais e/ou afins. O edital, entre outros pontos também define as responsabilidades da FCPTN e do artista.

(Cad. 3 - Pág. 16)

Produção de leite

A Secretaria de Agricultura (SAGRI) assina contratos com a Empresa Brasileira de Construções e Serviços Ltda para construção de marquise e lavabo, e com a Associação Uruarense dos Produtores de Leite objetivando apoio à aquisição de equipamentos para atender as comunidades rurais do município.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Projetos sociais

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo (ASIPAG) assina convênios com a Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais da gleba Parakaná, Associação das Mulheres Trabalhadoras do município de Juruti e com outras instituições para liberação de recursos para execução de projetos sociais.

(Cad. 1 - Pág. 10)

SEPAq garante execução de projetos de piscicultura

A Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura (SEPAq) firma convênios com a Associação Comunitária de Saracá de Cima objetivando apoiar a implementação do Projeto de Consolidação do Acordo de Pesca, no município de Limoeiro do Ajurú. A SEPAq também assina convênios com a Associação dos Agricultores da

Comunidade de Cravinorte, no município de Breu Branco e com a Associação dos Criadores, Fruticultores e Extrativistas de Bagre, que têm como objetivo apoiar a realização de projetos de piscicultura. Esses convênios têm vigência de 09 de dezembro de 2008 a 31 de julho de 2009.

(Cad. 4 - Pág. 10)